

facultativo a Entrevista Profissional de Selecção obrigatório, a Avaliação Curricular, de acordo com o indicado no ponto 14.1.

17 — Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

19 — Formalização das candidaturas:

19.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário de utilização obrigatória, de acordo com o artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, disponível na sede da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, ou no site da mesma, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, podendo ser entregues pessoalmente na sede da Junta, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, Rua das Juntas de Freguesia, Lt. 12 — R/c, 8600 — 706 Lagos, expedidas até ao termo do prazo fixado.

19.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

20 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias.

20.1 — Devem ainda acompanhar os requerimentos, fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão, do n.º fiscal de contribuinte e *Curriculum Vitae*;

20.2 — Os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no artigo 6, n.º 4, ou alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, deverão ainda apresentar:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a descrição das funções, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício e as avaliações de desempenho obtidas. A referida declaração deverá ter data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas;

b) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (formação e ou experiência profissional).

21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos formulários de candidatura serão punidas nos termos da lei.

22 — As listas de classificações intercalares e as de ordenação final serão afixadas, para consulta, na sede da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, no site da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria (www.lagos-santamaria.pt) e num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

Sede da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta, *Paulo Jorge Correia dos Reis*.

304086478

FREGUESIA DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA

Aviso n.º 27341/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da categoria/carreira de assistente operacional — vigilante (Ref. E) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, aviso n.º 13580/2010, de 17 de Julho.

Nome	Classificação final
1.º Eugénia Maria Honório Martins Santo	12,92

A lista unitária de ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 15 de Dezembro de 2010, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Oeiras, 16-12-2010. — O Presidente do Júri, *Carlos Morgado*.

304088932

Aviso n.º 27342/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional — Motorista (Ref. C) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Aviso n.º 13580/2010, de 17 de Julho.

Classificação final

1.º Ilídio Nascimento do Rosário — 11,3

A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por deliberação da Junta de Freguesia de 15 de Dezembro de 2010, foi notificada aos candidatos e encontra-se afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia.

Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Oeiras, 16-12-2010. — O Presidente do Júri, *Carlos Morgado*.

304089029

FREGUESIA DE POMBAL

Aviso (extracto) n.º 27343/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 11205/10 publicado no DR. n.º 108, 2.ª série, de 4 de Junho de 2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 1 de Novembro de 2010, com os trabalhadores Isabel de Assunção Godinho Costa e Luísa Maria Cordeiro Lopes de Almeida, na carreira/categoria de Assistente Operacional (actividade de auxiliar de serviços gerais), com a 5.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única.

Pombal, 17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta, *António do Nascimento Lopes*.

304085246

Aviso (extracto) n.º 27344/2010

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que esta Freguesia cessou a relação jurídica de emprego público com o trabalhador Amadeu dos Santos Gomes, Assistente Operacional, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, aposentado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Freguesia de Pombal, 17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Junta, *António do Nascimento Lopes*.

304085384

Aviso (extracto) n.º 27345/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 22016/09 publicado no DR. N.º 236 de 7 de Dezembro de 2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados, nos seguintes termos:

Com início em 1 de Junho de 2010

Carreira Assistente Operacional/Categoria de Encarregado Operacional (área de educação)

Sofia Inês Correia Freitas — 2.ª Posição remuneratória, nível remuneratório 9